



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR  
"JUNTOS PELA MUDANA"

**LEI N 907 De 05 de Junho de 2019.**

**"DISPE SOBRE A ABERTURA DE  
CRDITOS ESPECIAIS E  
SUPLEMENTARES E D OUTRAS  
PROVIDNCIAS".**

**JURACY COSTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, FAZ SABER que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos especiais, no valor de R\$81.226,56(Oitenta e um mil,duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), destinado  suplementar as dotaes do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade  
Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade  
10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recurso – 05 – Recurso Federal (Cdigo 69) Aquisio de Equipamentos e Material Permanente  
Cdigo de Aplico - 300 – Sade  
Detalhamento – 214 – Aquisio de Equipamentos e Material Permanente  
Ficha Contbil - 336  
Valor da Suplementao.....R\$ 33.042,50

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros – Pessoa Jurdica  
Fonte de Recurso – 05 – Recurso Federal (Cdigo 1396) Gesto do SUS – Educao e Formao em Sade  
Cdigo de Aplico - 300 – Sade  
Detalhamento – 386 – Gesto do SUS – Educao e Formao em Sade  
Ficha Contbil - 337  
Valor da Suplementao.....R\$ 11.000,00

10.301.0027.1031 – Reforma Centro de Fisioterapia e Ortopedia da UBS DR. Orestes Moura Pinto  
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - Pessoa Jurdica  
Fonte de Recurso - 05 – Transf. eConv. Federal(1391) ) Apoio Financeiro Extraordinrio - (AFM)  
Cdigo de Aplico – 300 - Sade  
Detalhamento – 392 - CONVENIO N 725/2018 -CUSTEIO-REFORMA CENTRO FISIOTERAPIA E ORTOPEDIA E AQUISIO DE AMBULANCIA  
Ficha Contbil - 338



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR  
"JUNTOS PELA MUDANA"

Valor da Suplementao ..... R\$ 25.571,30

10.301.0027.1031 – Reforma Centro de Fisioterapia e Ortopedia da UBS DR. Orestes Moura Pinto

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros – Pessoa Jurdica

Fonte de Recurso - 01 – Tesouro( 1425)

Cdigo de Aplicao - 300 - Sade

Detalhamento – 392 - CONVENIO N 725/2018 -CUSTEIO-REFORMA CENTRO FISIOTERAPIA E ORTOPEdia E AQUISIo DE AMBULANCIA

Ficha Contbil - 339

Valor da Suplementao ..... R\$ 11.612,76

1 - O valor de R\$ R\$ 33.042,50 do presente crdito ser coberto com recurso proveniente do supervit financeiro apurado em balano patrimonial do exerccio anterior, nos termos do  1, inciso I do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64, atravs de repasse do Ministrio da Sade.

2 - O valor de R\$ 11.000,00 do presente crdito ser coberto com recurso proveniente do supervit financeiro apurado em balano patrimonial do exerccio anterior, nos termos do  1, inciso I do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64, atravs de repasse do Ministrio da Sade.

3 - O valor de R\$ 25.571,30 do presente crdito, ser coberto com recurso proveniente de anulao total das dotaes prpria do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmero:.

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade

10.301.0027.2027– Manuteno do Fundo Municipal de Sade

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso - 05 – Transf. eConv. Federal(1391)

Cdigo de Aplicao - 300 - Sade

Detalhamento – (380)Apoio Financeiro Extraordinrio - (AFM)

Ficha Contbil - 317

Valor da Suplementao ..... R\$ 11.571,30

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade

10.301.0027.2027– Manuteno do Fundo Municipal de Sade

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - Pessoa Jurdica

Fonte de Recurso - 05 – Transf. eConv. Federal(1391)

Cdigo de Aplicao – 300 - Sade

Detalhamento – (380)Apoio Financeiro Extraordinrio - (AFM)

Ficha Contbil - 318



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR  
"JUNTOS PELA MUDANA"

---

Valor da Suplementao ..... R\$ 14.000,00

 4 - O valor de R\$ 11.612,76 da fonte de Recurso 01 – Tesouro ser coberto com recurso proveniente de anulao parcial da dotao prpria do oramento vigente, classificada e codificada sob nmero:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade  
Unidade 01 – Fundo Municipal da Sade  
10.301.0027.2.027– Manuteno do Fundo Municipal da Sade  
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros Pessoa Jurdica  
Fonte de Recurso - 01–Municipal  
Cdigo de Aplicao –310– Sade Geral  
Ficha Contbil - 186  
Valor da Anulao..... R\$ 11.612,76

Art. 2 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos suplementares, no valor de R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), destinado  suplementar as dotaes do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 01 –Creche  
12.365.0008.2008 – Manuteno da Creche

3.3.90.30.00 – Material de Consumo)  
Fonte de Recurso –Recurso Federal (7 - QSE – Salrio Educao)  
Ficha Contbil - 50  
Valor da Suplementao ..... R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ  
Fonte de Recurso –Recurso Federal (7 - QSE – Salrio Educao)  
Ficha Contbil - 54  
Valor da Suplementao ..... R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 02 –Pr-Escola  
12.365.0009.2009 – Manuteno da Pr-Escola

3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso –Recurso Federal (7 - QSE – Salrio Educao)  
Ficha Contbil - 66  
Valor da Suplementao ..... R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR  
"JUNTOS PELA MUDANA"

---

Fonte de Recurso –Recurso Federal (7 - QSE – Salrio Educao)

Ficha Contbil - 69

Valor da Suplementao ..... R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material permanente

Fonte de Recurso –Recurso Federal (7 - QSE – Salrio Educao)

Ficha Contbil - 72

Valor da Suplementao ..... R\$ 1.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso –Recurso Federal (7 - QSE – Salrio Educao)

Ficha Contbil - 80

Valor da Suplementao ..... R\$ 150.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ

Fonte de Recurso –Recurso Federal (7 - QSE – Salrio Educao)

Ficha Contbil - 85

Valor da Suplementao ..... R\$ 50.000,00

 1 -. O valor de R\$ 240.000,00 que trata o Artigo 2, so cobertos com recursos provenientes de anulao parcial de dotao prpria do oramento vigente, classificada e codificada sob nmero:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 09 – Merenda Escolar

12.306.0021.2021 – Manuteno da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso –Recurso Federal (7 - QSE – Salrio Educao)

Ficha Contbil - 136

Valor da Anulao ..... R\$ 240.000,00

Art. 3- - Para os efeitos do que dispo o artigo 165, I, II da Constituio Federal que versa sobre as leis financeiras do Municpio, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder s alteraes e incluses no respectivo projeto e nos anexos da Lei n. 835 de 21 de Dezembro de 2017 que aprovou o PPA 2018\_2021, a Lei n. 883 de 13 de Dezembro de 2018 que estabeleceu as Diretrizes Oramentrias relativamente ao exerccio de 2019 e a Lei n. 834 de 13 de Dezembro de 2018, que estabeleceu a Lei Oramentria Anual relativamente ao Exerccio de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR  
"JUNTOS PELA MUDANA"

---

Art. 4 - Tratando a presente lei de matria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicaes, bem como a elaborao dos novos anexos ficam condicionadas  edio de decreto do Executivo, que dever contemplar as devidas modificaes no PPA e na LDO, bem como na pea oramentria, nos termos do artigo 42 da lei Federal n. 4320, de 17 de maro de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronizao estabelecida pelo Egrgio Tribunal de contas – Projeto Audesp.

Art. 5 - Esta lei entrar em vigor na data da sua publicao, revogada as disposies em contrrio.

**PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS CINCO DIAS DO MS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**PUBLICADA, REGISTRADA E AFIXADA NO PAO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.**

**JURACY COSTA DA SILVA**  
Prefeito municipal

**AILTON APARECIDO DA SILVA**  
Secretrio Municipal de Administrao